

**PORTARIA DG/CEAD Nº 053/2019, de 27/05/2019**

O Diretor Geral do Centro de Educação a Distância (CEAD) da Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC), no uso de suas atribuições e de conformidade com a delegação de competência prevista no Estatuto e Regimento Geral da UDESC, RESOLVE:

**Art. 1º** - CREDENCIAR – os ocupantes de cargo de Professor de Ensino Superior, servidores do Quadro de Pessoal Permanente da Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC), para atuarem nas disciplinas relacionadas abaixo, atendendo a Resolução 003/2016 CONSEPE e considerando os Processos UDESC, homologados no CONCEAD em 27/05/2019, assim especificados:

**§ 1º Curso Licenciatura em Ciências Biológicas na modalidade a distância. (Resolução Nº 029/2017-CONSEPE):**

| Docentes  | Disciplinas credenciadas   |
|---|--|
| <b>KARIM HAHN LÜCHMANN</b><br>Matrícula 954949-8-01<br>Proc. Digital UDESC Nº 2554/2019 | <ul style="list-style-type: none"><li>• Biologia dos Protista, Monera e Fungo.</li></ul> |

**§ 2º Curso Licenciatura em Informática na modalidade a distância. (Resolução Nº 030/2017-CONSEPE):**

| Docentes   | Disciplinas credenciadas                                    |
|--|---|
| <b>RAFAEL GUÉ MARTINI</b><br>Matrícula 9603107<br>Proc. Digital UDESC Nº 5597/2019 | <ul style="list-style-type: none"><li>• Didática.</li></ul> |

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a contar desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Florianópolis, 27 de maio de 2019.

Prof. David Daniel e Silva  
Diretor Geral do CEAD/UDESC